



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 25 de Novembro de 2024 • Número 3644 • www.leme.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO (ETAPA DE HABILITAÇÃO) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE LEME - SP

A Prefeitura Municipal de Leme, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, convoca os classificados no Chamamento Público nº 06/2024 para a Etapa de Habilitação, conforme disposto no item 10 do edital.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste edital, seguindo as instruções abaixo:

- Local: Secretaria de Cultura e Turismo de Leme
- Endereço: Rua Dr. Armando Salles Oliveira, 1085 - Centro, Leme - SP, 13610-220
- Horário: Segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para Entidades e Coletivos Selecionados:

1. Cópia do Estatuto Social atualizado (em caso de entidade).
2. Cópia da ata de posse dos dirigentes atualizada (em caso de entidade).
3. Relação nominal dos dirigentes, conforme ata de posse (em caso de entidade).
4. Cópia do documento de identificação (RG), CPF e comprovante de residência do representante legal ou da pessoa física indicada.
5. Para coletivos culturais sem CNPJ: cópia do RG e CPF dos membros que assinaram a Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural.

Para Entidades e Coletivos Pré-Certificados:

1. Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.
2. Estatuto Social atualizado (para entidades culturais com CNPJ).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A comprovação de endereço pode ser feita por contas de residência, sede da entidade ou declaração assinada pelo agente cultural.
- Em caso de populações indígenas, quilombolas, ciganas, nômades ou em situação de rua, a comprovação de endereço poderá ser dispensada.

ATENÇÃO

A não entrega da documentação exigida no prazo estipulado resultará na inabilitação do projeto, sendo convocados suplentes na ordem de classificação, conforme estabelecido no edital.

Leme, 22 de novembro de 2024.

Vanessa Galloni Carrera
Secretária de Cultura e Turismo de Leme

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À CULTURA – LEI ALDIR BLANC (PNAB)

A Prefeitura Municipal de Leme, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, convoca os proponentes aprovados no Chamamento Público nº 03/2024 para apresentação da documentação necessária à habilitação, conforme disposto no item 9 do Edital.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os documentos devem ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, por meio das seguintes opções:

1. Envio eletrônico: Preenchendo o formulário disponível em <https://bit.ly/pnabledocs>. OU
2. Entrega presencial:
 - o Local: Secretaria de Cultura e Turismo de Leme.
 - o Endereço: Rua Dr. Armando Salles Oliveira, 1085 - Centro, Leme - SP, 13610-220.
 - o Horário: Segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para Pessoa Física:

1. Documento pessoal (RG e CPF ou equivalente).
2. Certidão negativa de débitos tributários federais e Dívida Ativa da União.
3. Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Leme.
4. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
5. Comprovante de residência (contas ou declaração assinada pelo proponente).

Para Pessoa Jurídica:

1. Inscrição no CNPJ.
 2. Atos constitutivos (contrato social ou estatuto).
 3. Documento pessoal do representante legal.
 4. Certidão negativa de falência e recuperação judicial.
 5. Certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais.
 6. Certificado de regularidade do FGTS (CRF/FGTS).
 7. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- Para Grupo ou Coletivo sem CNPJ:
1. Documento pessoal do representante do grupo (RG e CPF ou equivalente).
 2. Certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais do representante.
 3. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) do representante.
 4. Comprovante de residência em nome do representante.

IMPORTANTE:

- As certidões positivas com efeito de negativas serão aceitas.
- A não apresentação dos documentos no prazo estipulado resultará na inabilitação do projeto.
- Em caso de inabilitação, serão convocados os proponentes suplentes, respeitando a ordem de classificação.

Para informações adicionais, consulte o edital disponível em <http://www.linktr.ee/pnableme> ou entre em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo. Leme, 22 de novembro de 2024.

Vanessa Galloni Carrera
Secretária de Cultura e Turismo de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 084/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CONCRETO ASFÁLTICO PRÉ-MISTURADO A QUENTE - FAIXA "D" DO D.E.R; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 As 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/11/2024 – 8:00; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/12/2024 – 08:00; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 09/12/2024 – 08:01; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 09/12/2024 – 10:00h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura Leme, 25 de novembro de 2024

JOSÉ LUIS DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, manutenção, instalação e configuração de equipamentos de informática. Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: NANO Soluções em Tecnologia Eireli
Objeto: Aditamento
Valor: R\$ \$ 23.566,08
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 16/11/2024
Lei 14.133/21 e alterações.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

Ordem de Serviço nº 65/2024
Dispensa de Licitação nº 51/2024

DESPACHO

Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 65/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO VEÍCULO OFICIAL COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L com a empresa MAGGI MOTORES Ltda., CNPJ: 03.703.339/0004-95, que apresentou o valor global de R\$ 1.229,00 (mil duzentos e vinte e nove reais).
Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 22 de novembro de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Ordem de Serviço nº 53/2024
Dispensa de Licitação nº 41/2024

DESPACHO

Considerando o despacho desta presidência fl. 50 que autorizou a contratação da empresa CLAUDETE RIVERA MAZZI-LTDA CNPJ57.435.752/0001-00, no qual apresentou o menor valor global;
Considerando as informações trazidas pela Assistente de Compras e Contratos (fl.64) datado do dia 19 de novembro de 2024;
Considerando o despacho desta presidência determinando a convocação do segundo colocado e respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 53/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP com a empresa ROUPARIA IND. COM. UNIFORMES LTDA ME, CNPJ: 07.656.064/0001-94, que apresentou o segundo menor preço global de R\$ 7.708,00 (sete mil, setecentos e oito reais).
Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 19 de novembro de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 083/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES OPERACIONAIS Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/11/2024 – 08:00 ;TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/12/2024 – 08:00; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 09/12/2024 – 08:01; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 09/12/2024 A PARTIR DAS 09:00h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura
Leme, 22 de novembro de 2024

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 085/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE ULTRASSONOGRAMA EM GERAL E EMISSÃO DE LAUDO; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.

com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/11/2024 – 08:00; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/12/2024 – 08:00; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 11/12/2024 – 08:01; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 11/12/2024 – 09:00h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura
Leme, 25 de novembro de 2024

LISETTE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 056 DE 27 DE JUNHO DE 2024
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 01 de julho de 2024 os efeitos da PORTARIA Nº 096 de 29 de julho de 2022 da servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA FERREIRA, RG 25.792.053-5 da função de COORDENADOR EDUCACIONAL.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 057 DE 27 DE JUNHO DE 2024
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 02 de JULHO de 2024 a servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA FERREIRA, RG nº 25.792.053-5, para exercer a função de DIRETOR EDUCACIONAL, em substituição ao afastamento de licença maternidade da servidora DÉBORA AZEVEDO MORAES BENEDITO.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 058 DE 27 DE JUNHO DE 2024
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 05 de JULHO de 2024 a servidora JOSIANE CRISTINA ALTOÉ DOS SANTOS, RG nº 44025818, para exercer a função de DIRETOR SUBSTITUTO, em substituição ao afastamento de atividade política (05/07/2024 À 07/10/2024) da servidora PATRICIA CUNHA BERTINI.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 059 DE 02 DE AGOSTO DE 2024
Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 13 de agosto de 2024 o servidor ALCIDES DA ROZ FILHO, RG 20.524.629-1, para exercer a função de DIRETOR SUBSTITUTO.

ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração